



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº SC 007/2022**

**Assunto: Lavagem completa dos veículos da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **RENATO BRAZ 01207434779**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.053.889/0001-01**, no valor total de R\$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais), por 72 lavagens completas, realizando a limpeza completa, interna e externa dos automóveis da Câmara Municipal de Porciúncula, a serem pagas conforme apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por responsável.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 26 de Abril de 2022.

**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente

À  
COMISSÃO DE COMPRAS E  
CONTRATOS

em 26/04/2022.

  
Jefferson S. Moreira  
Presidente